

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **DOUTORADO**

*Vigente para doutorandos que ingressaram no PPGAG até o dia 08/05/2018*

**1) Duração do Curso:**

- a. O Curso tem duração de 24 a 48 meses.

**2) Créditos a serem cursados:**

- a. Os doutorandos devem cumprir 48 créditos, sendo no mínimo 44 créditos em disciplinas e no máximo 4 créditos em atividades complementares.
- b. Podem ser validados até 20 créditos em disciplinas cursadas no mestrado, se nas mesmas áreas de concentração do PPGAG. Se cursadas em outras áreas de concentração, todos os créditos podem ser validados, desde que avaliados e homologados pelo colegiado do PPGAG.
- c. Podem ser validados no máximo 12 (doze) créditos obtidos pelo estudante em outros programas de pós-graduação (PPG) *Stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES. Validação deve ser solicitada ao colegiado do PPGAG. Instruções constam em resolução específica do PPGAG. E no máximo 6 (seis) créditos cursados em disciplinas fora da área de concentração do Programa.

**3) Disciplinas Obrigatórias:**

- a. Para o doutorado é exigido matrícula e aprovação nas disciplinas Seminários I e Seminários II.
- b. É obrigatória a matrícula em, pelo menos, uma disciplina por semestre.

**4) Projeto de pesquisa:**

- a. O doutorando deve enviar o projeto de pesquisa à coordenação do PPGAG, por e-mail, com cópia para o orientador, em até 180 dias após a matrícula no curso.

**5) Proficiência em línguas estrangeiras:**

- a. Os Doutorandos devem comprovar proficiência em inglês e uma segunda língua estrangeira.
- b. A entrega desse documento deve ser feita até o final do quarto semestre do curso.
- c. No caso de estrangeiro, cuja língua materna não seja o português, deve obter também aprovação em exame de proficiência em português.

- d. Os exames validos, o procedimento de homologação e prazo de validade dos exames segue resolução específica do PPGAG.

**6) Relatório Periódico das Atividades Desenvolvidas:**

- a. Ao final de cada semestre os doutorando devem entregar um Relatório das atividades desenvolvidas durante o semestre.
- b. Este relatório deve ser entregue, impresso e devidamente assinado na coordenação do PPGAG.
- c. O prazo de entrega consta no calendário acadêmico do PPGAG.

**7) Estágio de docência:**

- a. O estágio de docência é obrigatório para os doutorandos bolsistas.
- b. A carga horária total do Estágio de Docência será de 30 horas (equivalente a 2 créditos).
- c. O Estágio de Docência deverá ser realizado em, no mínimo, dois semestres.
- d. Caso o aluno comprove ter experiência em docência em cursos de graduação, poderá ser dispensado do Estágio de Docência, a critério do colegiado. Neste caso o aluno não receberá os créditos relativos ao estágio

**8) Banca de Qualificação:**

- a. Até o 24º mês de curso o doutorando deverá submeter-se a um exame de qualificação, constituído de arguição, por uma banca examinadora.
- b. A banca de qualificação contará com o orientador e mais 2 doutores sendo que um dos membros da banca deverá ser externo ao PPGAG.

**9) Banca de Defesa De Tese:**

- a. A banca de defesa de Tese será composta pelo orientador mais 4 doutores, sendo que dois dos membros da banca deverão ser externo à UTFPR.

**10) Abertura do Processo de Defesa:**

- a. A solicitação de abertura do processo de defesa deverá ser entregue, no mínimo, 30 dias antes da data programada para a defesa.
- b. Deverá ser entregue pelo orientador na coordenação do PPGAG:
  - i. O Formulário de Agendamento de Defesa;
  - ii. Os Formulários de Cadastro dos membros externos da banca;
  - iii. A lista de verificação de atividades desenvolvidas no doutorado, comprovando que o aluno cumpriu todas as exigências do curso;
  - iv. Comprovante de produção científica;
  - v. Formulário de presença em defesas.

### 11) Homologação da versão final da tese:

- a. Após as correções sugeridas pela banca, o doutorando deverá entregar na coordenação do PPGAG, para a homologação final, uma cópia da tese impressa, um cd com a tese em arquivo único em .pdf, e a seguinte documentação:
  - i. Comprovante de Conferência da tese;
  - ii. Formulário Capes
  - iii. Declaração de autoria
  - iv. Termo de autorização para a publicação de dissertações e teses no portal de informação e nos catálogos eletrônicos do sistema de bibliotecas da UTFPR
  - v. Termo de autorização para a divulgação de informações de empresas (quando se fizer necessário)
  - vi. Termo de confidencialidade e sigilo para consulta de dissertações e teses nas bibliotecas da UTFPR (quando for o caso)  
[\(Instrução Normativa Conjunta 01/2011 – PROGRAD/PROPPG\)](#)
- b. Para mais informações consultar o Procedimento 03/2015 no site do PPGAG
- c. A homologação deve se feita até 90 dias após a defesa. Caso contrário, o aluno será desligado do programa.

- 12) Todos os procedimentos e requerimentos que possibilitam protocolar esses créditos e atividades junto à coordenação do PPGAG estão disponíveis no site: [www.pb.utfpr.edu.br/ppgag](http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgag). Assim como o regulamento, instruções normativas e demais informações do Programa.